



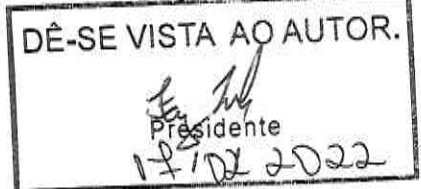
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DEPUTADA PATRICIA BEZERRA

EXPECIENTE  
22/02/2022

São Paulo, 16 fevereiro de 2022.

Ofício PB nº 085/2022

Assunto: Moção de Apoio nº210 – Of.PR/DL13/2022



Ao Exmo. Senhor Presidente,

Foi com enorme satisfação que recebi a **Moção de Apoio** concedida por essa egrégia Casa de Leis, de autoria do Vereador Daniel Lemos Dias Pereira, em função do protocolo e tramitação de Projeto de Lei nº703/2021 na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, de nossa autoria, que dispõe sobre a criação do Programa de Navegação de Paciente para portadores de neoplasia maligna de mama.

O programa Navegação de Paciente constitui um modelo de prestação de serviços gratuito, centrado no paciente, com foco no contínuo cuidado oncológico e de excelência.

O Programa deverá estabelecer articulação com o Sistema Único de Saúde-SUS, visando a adequada orientação, tratamento, acompanhamento e monitoramento de pacientes diagnosticados com neoplasia maligna de mama, sem dúvida alguma é de vital importância que o poder público tome ações com o objetivo de orientar e conscientizar a população, e ainda, realizar melhorias no atendimento dos pacientes.

Reiterando o propósito de colaborar com o que estiver ao alcance deste mandato legislativo, firmamos os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Patricia Bezerra**  
**Deputada Estadual**

Ao Senhor Presidente

Faouaz Taha

Câmara Municipal de Jundiaí